CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 29/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da secretaria competente, providencie o patrolamento e o ensaibramento da Rua 40 Cecília Meirelles e Rua 340 Dr. Caetano Munhoz da Rocha, no bairro Barra do Saí.

Justificativa:

Essa indicação tem como objetivo atender a uma solicitação dos moradores da Rua 40 Cecília Meirelles e Rua 340 Dr. Caetano Munhoz da Rocha, no bairro Barra do Saí. Devido às chuvas, essas vias ficaram bastante danificadas, com buracos e irregularidades, o que tem dificultado a passagem de veículos e pedestres.

O patrolamento e o ensaibramento dessas ruas irão garantir um melhor acesso dos moradores às suas casas, além de facilitar o tráfego de serviços essenciais, como ambulâncias, coleta de lixo e transporte. A medida também trará mais segurança e conforto para todos que utilizam essas vias diariamente.

Dessa forma, solicitamos a atenção da Prefeitura para atender a essa demanda da comunidade, garantindo mais qualidade de vida para todos.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 07 de fevereiro de 2025

Ivan Pinto da Luz - MDB
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conform o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador